



L E I Nº 1.327/92

Autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquidauana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes de terreno da Municipalidade, localizados na quadra nº 584, conforme discriminação abaixo:

QUADRA 584 - LOTE 01

LUIZ EZÍDIO

Área de formato retangular medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área de 312,50m² (trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados), com os seguinte limites:

NORTE : (Frente): Rua José de Castro;
SUL : (Fundos): com parte do lote nº 24;
LESTE : (Lado direito): com o lote nº 02;
OESTE : (Lado esquerdo): Rua 13 de Junho.

QUADRA 584 - LOTE 02

NATÁLIA RODRIGUES DE ALMEIDA

Área parcial da quadra 584, lote 02, de formato retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 25,00 (vinte e cinco metros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) com os



seguintes limites:

NORTE : (Frente): Rua José de Castro;

SUL : (Fundo) : Com parte do lote nº 24;

LESTE : (Lado direito): Com o lote nº 03;

OESTE : (Lado esquerdo): Com o lote nº 01.

QUADRA 584 - LOTE 04

ROSELY FERNANDES LEGUIR

Área parcial da quadra 584, lote 03, de formato re-
tangular medindo 10,00 (dez metros) de frente por
25,00 (vinte e cinco metros) da frente aos fundos
em ambos os lados perfazendo uma área de 312,50m²
(trezentos e doze metros e cinquenta decímetros
quadrados, com os seguintes limites:

NORTE : (Frente) : Rua José de Castro;

SUL : (Fundo) : Com parte do lote nº 06;

LESTE : (Lado direito) : Com parte do lote nº 05;

OESTE : (Lado esquerdo): Com o lote nº 03.

QUADRA 584 - LOTE 05

JOSÉ DE ALMEIDA

Área parcial da quadra 584, lote 05, de formato re-
tangular, medindo 12,50 (doze metros e cinquenta cen-
tímetros) de frente por 25,00 (vinte e cinco me-
tros) da frente aos fundos em ambos os lados per-
fazendo uma área de 312,50m² (trezentos e doze
metros e cinquenta decímetros quadrados), com os
seguintes limites:

NORTE : (Frente) : Rua José de Castro;

SUL : (Fundo) : Com parte do lote nº 06;

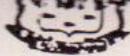
LESTE : (Lado Direito): Rua Projetada;

OESTE : (Lado esquerdo): Com o lote nº 04.

QUADRA 584 - LOTE 06

IZAURA CORDEIRO

Área parcial da quadra 584, lote 06, de formato re-



tangular medindo 12,50 (doze metros e cinquenta centímetros) de frente por 27,50 (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área de 343,75m² (trezentos e quarenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), com os seguintes limites:

- NORTE : (Lado esquerdo) : Com os lotes nº 05,04 e parte do nº 03;
- SUL : (Lado direito) : Com o lote nº 07;
- LESTE : (Frente) : Rua Projetada;
- OESTE : (Fundo) : Com o lote nº 24.

QUADRA 584 - LOTE 07

IRENE BRAGA RONDON

Área parcial da quadra 584, lote 07, de formato retangular, medindo 10,00 (dez metros) de frente por 27,50 (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos em ambos os lados perfazendo uma área de 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), com os seguinte limites:

- NORTE : (Lado esquerdo) : Com o lote nº 06;
- SUL : (Lado direito) : Com o lote nº 08;
- LESTE : (Frente) : Rua Projetada;
- OESTE : (Fundo) : Com o lote nº 23.

QUADRA 584 - LOTE 08

LOURDES ROCHA DE OLIVEIRA

Área parcial da quadra 584, lote 08, de formato retangular, medindo 10,00 (dez metros) de frente por 27,50 (vinte e sete metros e cinquenta centímetros), da frente aos fundos em ambos os lados perfazendo uma área de 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites:

- NORTE : (Lado esquerdo) : Com o lote nº 07;
- SUL : (Lado direito) : Com o lote nº 09;

LESTE : (Frente) : Rua Projetada;

OESTE : (Fundo) : Com o lote nº 22.

QUADRA 584 - LOTE 09

ORMINDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Área parcial da quadra 584, lote 09, de formato re-
tangular, medindo 10,00 (dez metros) de frente por
27,50 (vinte e sete metros e cinquenta centímetros),
da frente aos fundos em ambos os lados perfazendo
uma área de 275,00m² (duzentos e setenta e
cinco metros quadrados), com os seguintes limi-
tes:

NORTE : (Lado esquerdo) : Com o lote nº 08;

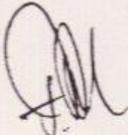
SUL : (Lado direito) : Com o lote nº 10;

LESTE : (Frente) : Rua Projetada;

OESTE : (Fundo) : Com o lote nº 21.

QUADRA 584 - LOTE 13

MARILZA FERREIRA FREITAS

 Área parcial da quadra 584, lote 13, de formato re-
tangular, medindo 12,50 (doze metros e cinquenta
centímetros) de frente por 25,00 (vinte e cinco
metros) da frente aos fundos em ambos os lados
perfazendo uma área de 312,50m² (trezentos e do-
ze metros e cinquenta decímetros quadrados), com
os seguintes limites:

NORTE : (Fundo) : Com parte do lote nº 12;

SUL : (Frente): Rua Salviano de Oliveira;

LESTE : (Lado esquerdo): Rua Projetada;

OESTE : (Lado direito): Com o lote nº 14.

QUADRA 584 - LOTE 14

AGNALDO LOPES DOS SANTOS

Área parcial da quadra 584, lote 14, de formato re-
tangular, medindo 10,00 (dez metros) de frente por
25,00 (vinte e cinco metros) da frente aos fun-
dos em ambos os lados perfazendo uma área de
250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados),
com os seguintes limites:

NORTE : (Fundo): Com parte do lote nº 12;
 SUL : (Frente): Rua Salviano de Oliveira;
 LESTE : (Lado esquerdo): Com o lote nº 13;
 OESTE : (Lado direito) : Com o lote nº 15.

QUADRA 584 - LOTE 15

BENEDITO TEODORO

Área parcial da quadra 584, lote 15, de formato re-
 tangular, medindo 10,00 (dez metros) de frente por
 25,00 (vinte e cinco metros) da frente aos fun-
 dos em ambos os lados perfazendo uma área de
 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados),
 com os seguintes limites:

NORTE : (Fundo): Com parte dos lotes nº12 e 18;
 SUL : (Frente): Rua Salviano de Oliveira;
 LESTE : (Lado esquerdo): Com o lote nº 14;
 OESTE : (Lado direito): Com o lote nº 16.

QUADRA 584 - LOTE 19

ALCIR OLMEDO

Área parcial da quadra 584, lote 19, de formato re-
 tangular, medindo 10,00 (dez metros) de frente por
 27,50(vinte e sete metros e cinquenta centímetros)
 da frente aos fundos em ambos os lados perfazen-
 do uma área de 275,00m² (duzentos e setenta e cin-
 co metros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE : (Lado direito) : Com o lote nº 20;
 SUL : (Lado esquerdo): Com o lote nº 18;
 LESTE : (Fundo) : Com o lote nº 11;
 OESTE : (Frente) : Rua 13 de Junho.

QUADRA 584 - LOTE 22

MARIA DULCE SOUZA ARMADA

Área parcial da quadra 584, lote 22, de formato re-
 tangular, medindo 10,00 (dez metros) de frente por
 27,50(vinte e sete metros e cinquenta centímetros)
 da frente aos fundos em ambos os lados, perfazen-
 do uma área de 275,00m² (duzentos e setenta e cin

NORTE : (Lado direito): Com o lote nº 23;
SUL : (Lado esquerdo): Com o lote nº 21;
LESTE : (Fundo): Com o lote nº 08;
OESTE : (Frente): Rua 13 de Junho.

QUADRA 584 - LOTE 23

MARINA MARQUES

Área parcial da quadra 584, lote 23, de formato re-
tangular, medindo 10,00 (dez metros) de frente por
27,50(vinte e sete metros e cinquenta centímetros)
da frente aos fundos em ambos os lados perfazen-
do uma área de 275,00m² (duzentos e cinquenta e
cinco metros quadrados), com os seguintes limi-
tes:

NORTE : (Lado direito): Com o lote nº 24;
SUL : (Lado esquerdo): Com o lote nº 22;
LESTE : (Fundo): Com o lote nº 07;
OESTE : (Frente): Rua 13 de Junho.

QUADRA 584 - LOTE 24

TANIA ODETE ROQUE

Área parcial da quadra 584, lote 24, de formato re-
tangular, medindo 12,50 (doze metros e cinquenta
centímetros) de frente por 27,50(vinte e sete me-
tros e cinquenta centímetros) da frente aos fun-
dos em ambos os lados, perfazendo uma área de
343,75m² (trezentos e quarenta e três metros e
setenta e cinco decímetros quadrados), com os se-
guintes limites:

NORTE : (Lado direito): Com o lote nº 01,02 e
parte do lote nº 03;
SUL : (Lado esquerdo): Com lote nº 23;
LESTE : (Fundo): Com o lote nº 06;
OESTE : (Frente): Rua 13 de Junho.

2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
G A B I N E T E D O P R E F E I T O

f1s. 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 23 DE JUNHO DE 1.992

Dr. FERNANDO LUIZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal